



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 44/2017

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM VINÍLICO E EM PINTURA NO CENTRO ESCOLAR DE CADIMA, ADJUDICADO À SOCIEDADE JOSÉ ANTÓNIO MARQUES DUARTE UNIPessoal, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 33.935,00 € (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS).-----

-----ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

----- E-----

----- A Sociedade José António Marques Duarte Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Carreiro do Vale, n.º 3, Poutena, 3780-594 Vilarinho do Bairro, na Freguesia de Vilarinho do Bairro, e Concelho de Anadia, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Anadia sob o número 505673827, N.I.P.C. 505673827, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor José António Marques Duarte com o número de identificação civil 09408362 2ZZ8, sendo que o cartão de cidadão é válido até 01/04/2018 e com o contribuinte fiscal número 190517387, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 8386-4611-8367, válida até 07/12/2017, e extraída, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o “Fornecimento e aplicação de revestimentos em vinílico e em pintura no Centro Escolar de Cadima”.-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 33.935,00 € (trinta e três mil novecentos e trinta e cinco euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

-----São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento dos serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, com o integral cumprimento do definido no ponto 4., da parte I, do Caderno de Encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

SÉTIMA

-----A execução da totalidade do procedimento terá que ocorrer, no prazo de 60 (sessenta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), contados a partir da presente data, tal como se expressa ponto 1.3., da parte I, do Caderno de Encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

OITAVA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 211 2004/10 3 - "Construção / Beneficiação / Reparação Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE) por AD" e Rúbrica Orçamental 02 07010305 - "Escolas", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado, sob o número RI Concurso 1810/2017, de 04/09/2017. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 21/09/2017, sob o número Contrato 90/2017/2017, com o número sequencial de compromisso 25995, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

NONA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade José António Marques Duarte Unipessoal, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 20/09/2017, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade José António Marques Duarte Unipessoal, Lda., emitido em 13/09/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor José António Marques Duarte, emitido em 13/09/2017.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Anadia), em 13/09/2017, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 11/09/2017, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2016, entregue via Internet em 29 de maio de 2017.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 14/09/2017, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CANTANHEDE, 21 de setembro de 2017

O Município de Cantanhede,

Pela Sociedade José António Marques Duarte Unipessoal, Lda.,

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,
